

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil PADRE OSVALDO

Mês de Referência: AGOSTO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	16.066,40
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	39,50
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	3,47
Receita Total:	16.102,43

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	agosto/2021	25/08/2021	412,42	
POLO	DEDETIZAÇÃO	agosto/2021	27/08/2021	290,00	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
POLO	INTERNET	julho/2021	30/07/2021	75,00	SOBRALNET
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	julho/2021	29/07/2021	700,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	agosto/2021	19/08/2021	1.400,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2021	20/08/2021	69,00	DB CEST PJ
				2.946,42	

Saldo:

13.156,01



**ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE EF
CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA**

Rua: Professor Antônio Ferreira Porto, 225

Bairro: Dom Expedito, Sobral-CE

CNPJ: 04.662.919/0001-00



PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

PMDE- 2021

MÊS: AGOSTO

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESPOC - ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES	
Nº Processo: P164086/2021	Data Abertura: 06/09/2021 - 13:24
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho Escolar Mariano Rocha	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DA ESCOLA PADRE OSVALDO REFERENTE A AGOSTO/2021.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	06/09/2021 - 13:24	Lira Augusta Soares Santana Silva
2			
3			
4			
5			
6			



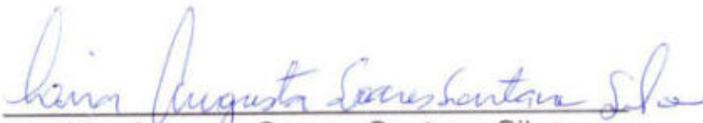
ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Rua PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO - SOBRAL-CE
CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00 Fone: (88) 3614-3086
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119

Sobral-CE, 31 de agosto de 2021.

Da: Unidade Executora Conselho Escolar Mariano Rocha
À: Secretaria da Educação do Município de Sobral
Setor da Superintendência Escolar
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo a prestação de contas, financiado com Recurso do PMDE – Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, referente ao mês de **AGOSTO/2021**, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) conforme o convênio.

Atenciosamente,


Lira Augusta Soares Santana Silva
Presidente da Unidade Executora

Lira Augusta Soares Santana Silva
Diretor Escolar DAS - 1
Ato N° 022/2017

Secretário da Educação
Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos



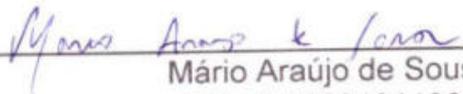


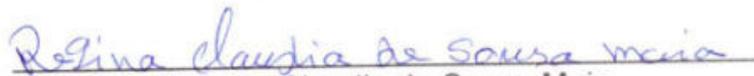
ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

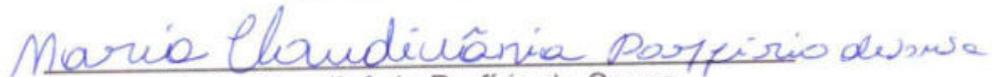
RUA PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO
SOBRAL-CE

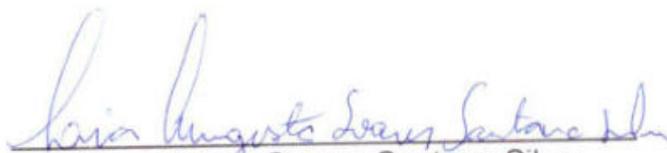
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Mário Araújo de Sousa, Regina Claudia de Sousa Maia e Maria Claudivânia Porfírio de Sousa, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente a **AGOSTO/2021**, no valor de R\$ 2.946,42 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados. Sobral, **AGOSTO/2021**.


Mário Araújo de Sousa
RG: 2006031011888


Regina Claudia de Sousa Maia
RG: 294002595-95


Maria Claudivânia Porfírio de Sousa
RG: 2000031092943


Lira Augusta Soares Santana Silva
Presidente da Unidade Executora
RG: 97002132721





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA

Conta: 0554 | 003 | 00001459-9

Data: 04/09/2021 - 07:38

Mês: Agosto/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/08/2021	901094	CHEQ COMP	700,00 D	700,00 D
02/08/2021	901098	CHEQ COMP	75,00 D	775,00 D
2/08/2021	727220	RESG AUTOM	775,00 C	0,00 C
20/08/2021	901099	CHEQ COMP	1.400,00 D	1.400,00 D
20/08/2021	072021	DB CEST PJ	69,00 D	1.469,00 D
20/08/2021	727220	RESG AUTOM	1.469,00 C	0,00 C
26/08/2021	901100	CHEQUE SAC	412,42 D	412,42 D
26/08/2021	727220	RESG AUTOM	412,42 C	0,00 C
30/08/2021	901101	CHEQ COMP	290,00 D	290,00 D
30/08/2021	727220	RESG AUTOM	290,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/09/2021
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,2680	No Ano(%) 0,8876	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,9297	Cota em: 30/07/2021 1,733477	Cota em: 31/08/2021 1,738123
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA	CPF/CNPJ 04.662.919/0001-00	Conta Corrente 003.00001459-9	Mês/Ano 08/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	16.066,40C	9.268,307695
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	2.946,42D	1.699,214838
Resgate Bruto no Mês	39,50C	
IRRF	3,47D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.156,01C	7.569,092857
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 08	RESGATE	775,00D	447,434325
	IRRF	0,68D	
	IOF	0,00	
20 / 08	RESGATE	1.469,00D	846,989383
	IRRF	1,84D	
	IOF	0,00	
26 / 08	RESGATE	412,42D	237,692789
	IRRF	0,55D	
	IOF	0,00	
30 / 08	RESGATE	290,00D	167,098339
	IRRF	0,40D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	15,31	IRRF	3,47
-----------------	-------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR										MÊS: AGOSTO/2021	
Prestação de Contas – Demonstrativo da Receita e da Despesa e relação dos Pagamentos Efetuados											
1 – Nome da Unidade Executora: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA		2 – CNPJ Nº 04.662.919/0001-00		3 – Nome da Escola Beneficiada PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
4 – Endereço RUA PROFESSOR ANTONIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO		5 – Nº do Convênio		Eu, Gestor Escolar declaro para os devidos fins, que são verificadas todas as informações relacionadas abaixo. E responsabilizo-me por qualquer informação incerta.							
Demonstrativo Sintético da Receita e da Despesa										9 – Saldo	
7 - Receita					8 – Despesa Realizada					Receitas Menos a	
Saldo Anterior e Recurso Recebido		Aplicação / Depósito		Capital R\$		Custeio R\$		Tarifas		Total R\$	
R\$ 16.066,40		R\$ 36,03		R\$ -		R\$ 2.946,42		R\$ 69,00		R\$ 2.946,42	
R\$ 0,00		R\$ 0,00								R\$ 13.156,01	
Bloco 2 – Relação dos Pagamentos Efetuados										17 – Valor R\$	
10 – Item	11 – Destinatários do Pagamento	12 – CNPJ / CPF	13 – Nº DOC NF / RB	14 – Data Pagamento	15 – Nº Cheque	16 – Data Compensação					
1	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21.535.796/0001-57	1171	29/07/2021	901094	02/08/2021	R\$ 700,00				
2	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01.300.487/0001-90	000.100.844	30/07/2021	901098	02/08/2021	R\$ 75,00				
3	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21.535.796/0001-57	1197	19/08/2021	901099	20/08/2021	R\$ 1.400,00				
4	SAAE	07.817.778/0001-37	-	25/08/2021	901100	26/08/2021	R\$ 412,42				
5	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO	40.910.360/0001-45	000.000.009	27/08/2021	901101	30/08/2021	R\$ 290,00				
6	DB CESTA PJ	-	-	-	-	20/08/2021	R\$ 69,00				
18 – Local e Data Sobral-CE, 31 de agosto de 2021.										20 – Total R\$ 2.946,42	
19 – Assinatura e Carimbo do Gestor											
											
Lira Augusta Soares Santana Silva Diretor Escolar DAS - 1 Ata Nº 022/2017											





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota Nº
0000001171
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/07/2021	Competência	JUL/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	Telefone



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA		E-mail		
Endereço	Com RUA PROF. ANTONIO FERREIRA PORTO, 225 DOM EXPEDITO 62010150 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	04.662.919/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO MENSAL DE UMA Cópia para RICO 377, REFETENTE: A JUNHO PAGO em 29/07/2021 COM RECURSO DO PMDE ORDENADOR DE DESPESAS	1,00	721,65	721,65

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA	ART DA OBRA
----------------	-------------

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	721,65	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	721,65
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	721,65
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	21,65	awbjyq3lf	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	700,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	21,65

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 29/07/21 10:12

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

Hora da emissão: 10:12:42

29/07/2021

Assinatura



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

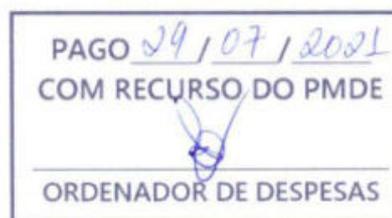
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

RS 700,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA** a
quantia de R\$: 700,00 (SETECENTOS REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE**
Nº 1171 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 29 DE julho DE 2021.



ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

21.535.796/0001-57
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Av. B (C) COMAR, 651
Cidade - CEP: 62000-000
SOBRAL - CE



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901094	7	700,00
Pague por este cheque a quantia de <u>setecentos reais</u> e centavos acima									
a <u>A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
Sobral-CE, 29 de julho de 2021									
<u>Luiza Augusta Soares Santana Silva</u>									
CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA									
RUA CHL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 06/21									
CNPJ: 04.662.919/0001-00									
<u>Rayane Morais de Sousa</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 02/2004									

CAIXA

PAGO 29/07/2021
 COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400373226-7





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003946

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003946/2021

Documento

C.N.P.J. : 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003946





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202105708328

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/05/2021 ÀS 12:21:13
VÁLIDA ATÉ 30/07/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DOOP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 10936477/2021

Expedição: 29/03/2021, às 11:34:26

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201503693411679

Informação obtida em 04/05/2021 11:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação
(88) 9 9830 9283 | (88) 9 9215 0235

PROPOSTA COMERCIAL

ATT: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA.

Especificação	Unid.	Quant.	VI. UNIT. (R\$)	VI. TOTAL (R\$)
LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH 377 MENSAL	01	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL			TOTAL	R\$ 1.000,00

Assinatura de representante

RUA: Coronel Rangel, 326, centro - Sobral-CE
CNPJ: 30.328.089/0001-80

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS
SOBRAL, 18 DE JULHO DE 2021.

30.328.089/0001-80
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI
Rua Cel. Rangel, 326
Centro - CEP: 62.010-030
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
17

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
 RUA PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO - SOBRAL-CE

Item	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor	Vencedor	Total
1	1	R\$ 721,65	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI	R\$ 721,65
Valor Geral				
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI				
SILVIO CESAR S. SOUSA - ME				
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI				
Menor Preço				
DATA	SECRETÁRIA	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA
Sobral-CE, 18 de julho de 2021.	Rayane Moraes de Sousa.	<i>AS.</i>	<i>Jaira Augusta Soares Santana Silva</i>	<i>[Assinatura]</i>

Jaira Augusta Soares Santana Silva
 Diretora Escolar DAS - 1
 Atm N° 022/2017





Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.100.844

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA (ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES)

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 Vizinho a Sucata.

Dom Expedito - Sobral - CE

Fone (88)3614-3086

CPF/CNPJ 04.662.919/0001-00

Inscrição Estadual

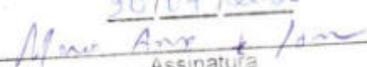
Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
0015147	Julho/2021	30/07/2021	07/2021	15/08/2021

Valor R\$
R\$ 20,00

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: Fibra_20M	5303	1	R\$ 20,00	30,00%	R\$ 20,00	R\$ 20,00
				Subtotal	R\$ 20,00	

PAGO 30/07/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
30/07/2021

Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 20,00	Valor Total da Prestação	R\$ 20,00
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 5b05.55d8.f577.d2a0.cdb6.a58a.13f6.a40a		Valor do ICMS	
Base de Cálculo do ICMS		R\$ 6,00	
20,00			
Observações	Canais de Relacionamento		
Fonte: IBPT Chave 11AEAD	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/		
Tributos Aprox.:	Central de atendimento: 08009111000		
Federal R\$ 2,69 (13,45%)	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		
Total R\$ 2,69 (13,45%)	SAC: 0800-911-1000		
	Central de atendimento: (88)36113134		
	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		





Nota de Débito

Número Documento:
197997

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo
Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Dados do Usuário:

Usuário:	CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA (ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES)		
Endereço:	Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 Vizinho a Sucata.		
Município:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	04.662.919/0001-00	Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:

Data de Emissão:	30/07/2021	Data de Vencimento:	15/08/2021
Competência:	Julho/2021	Total a Pagar:	R\$ 55,00
Contrato:	0015147		

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Endereçamento de IP (SVA)		R\$ 10,00
Serviço de Conexão à Internet (SVA)		R\$ 20,00
Manutenção de Infraestrutura (SVA)		R\$ 15,00
Locação de Porta (SVA)		R\$ 10,00
Valor total da Prestação		R\$ 55,00

Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: <https://portal.sobralnet.com.br/>
Central de atendimento: 08009111000
E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br

Observações:

Fonte: IBPT Chave 11AEAD
Tributos Aprox.:
Federal R\$ 7,39 (13,44%)
Total R\$ 7,39 (13,44%)





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Rua menino Deus,430 – CEP:62010-510 Fone (88)3611-3134

CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$ 75,00

Recebi do(a) Sr(a). Conselheira Escolar Mariana Rocha

a importância de Setenta e cinco reais

Referente a: custo de internet por mês de julho com ren-
cimento em 15/08/21.

peço que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 30 de julho de 2021.

PAGO 30/07/2021
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

MAR
ASSINATURA





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001154

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001154/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE JULHO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/10/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000001154





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000001154

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 26/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/10/21
SOBRAL-CE, 26 DE JULHO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 26/07/21 às 08:09:35





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202106429074

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/06/2021 ÀS 08:46:41
VÁLIDA ATÉ 11/08/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

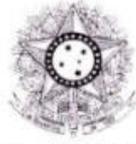
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:58:01 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **BACA.77B9.6379.0A3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão n°: 5487139/2021

Expedição: 10/02/2021, às 17:44:10

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACAO LTDA ME

Endereço: RUA RUA MENINO DEUS 430 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502144797198856

Informação obtida em 05/05/2021 08:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sobral Ce, 28 de Junho de 2021

À

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA (ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES)

Proposta de Preços

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 20 Mega referente ao mês de 07/2021 com vencimento 15/08/2021.	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00


Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me

CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 430 -
Sobral - Ce
CNPJ: 01.300.487/0001-90



M.W.TELECOM LTDA – ME
Rua: Marginal, 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado Sobral – Ce
Cep:62.044-270 – Fone (88)3613-3065
CNPJ: 09.122.198/0001-50

Conselho Escolar Mariano Rocha (Escola Padre Osvaldo Chaves).

ITEM	SERVIÇO	QUANT. (MÊS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de link de acesso à internet de 20mps, competência 07/2021 destinado a Conselho Escolar Mariano Rocha (Escola Padre Osvaldo Chaves), com vencimento em 15/08/2021.	1	R\$92,50	R\$92,50

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral Ce, 23 de Junho de 2021.


M.W.TELECOM LTDA
CNPJ: 09.122.198/0001-50

M.W.TELECOM – Rua Marginal, 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral – Ce – Fone/Fax: (88) 3613.3065.
CNPJ: 09.122.198/0001-50



SOL TELECOM - ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01

Conselho Escolar Mariano Rocha (Escola Padre Osvaldo Chaves)

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviços de acesso à internet de 20 Mbps em Julho/2021 para Conselho Escolar Mariano Rocha (Escola Padre Osvaldo Chaves) vencimento 15/08/2021.	1	R\$94,95	R\$ 94,95

PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

Sobral Ce, 24 de Junho de 2021.

[Faint blue stamp and signature]

SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01
Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro - Canindé/Ce 62.700 - 000
(88)3613-3065





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Nota Nº
0000001197
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	19/08/2021	Competência	AGO/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B. 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.F	62050820	Comp	Telefone



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA			E-mail	
Endereço	Com RUA PROF. ANTONIO FERREIRA PORTO, 225 DOM EXPEDITO 62010150 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	04.662.919/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINA COPIADORA RICOH 377 REFERENTE A DOIS MESES.	1,00	1.443,30	1.443,30

PAGO 19/08/2021

COM RECURSO DO PMDE

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	1.443,30	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	1.443,30
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.443,30
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	43,30	q8lbz4oji	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	1.400,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	43,30

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

Impressa em: 19/08/21 11:07

Hora da emissão: 10:45:02

19/08/2021
Maria Aguiar Sousa Eireli
Assinatura



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 1.400,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA** a quantia de R\$: 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE Nº 1197** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 19 DE agosto DE 2021.

PAGO 19/08/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003946

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003946/2021

Documento

C.N.P.J. : 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003946





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202110612066

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/08/2021 ÀS 11:56:38
VÁLIDA ATÉ 02/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 10936477/2021

Expedição: 29/03/2021, às 11:34:26

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021

Certificação Número: 2021080901522498715510

Informação obtida em 20/08/2021 11:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





BONI IMPRESSORAS

Venda - Suprimento - Manutenção - Locação
(88) 9 9830 9283 | (88) 9 9215 0235

PROPOSTA COMERCIAL

ATT: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA.

Especificação	Unid.	Quant.	VI. UNIT. (R\$)	VI. TOTAL (R\$)
LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL. LOCAÇÃO 02 MESES.	01	01	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
TOTAL			TOTAL	R\$ 1.630,00

Assinatura de representante

RUA: Coronel Rangel, 326, centro - Sobral-CE
CNPJ: 30.328.089/0001-80

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS
SOBRAL, 14 DE AGOSTO DE 2021.



30.328.089/0001-80
BONIELE SOUSA DA SILVA - MEI
Rua Cel. Rangel, 326
Centro - CEP: 62.010-030
SOBRAL - CE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13
INSCRIÇÃO
15241-7
 Mes/Faturamento
08/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. PE. OSVALDO CHAVES
 RUA PROF. ANTONIO F. PORTO, 1, S/N
 DOM EXPEDITO - Cep: 62050101
 SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	
PBM	0	PUB					000023

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A17F085552	03/08/2017	0000270027	16/07/2021	16/08/2021

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	3726	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual:	3770	07/2021	12	0
Consumo:	44	06/2021	23	0
Dias:	31	05/2021	61	0
Media:	30	04/2021	34	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	03/2021	23	0
		02/2021	31	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.		Data: 01/01/2021				Coll. Totais
Parâmetros	Cov	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Ausente
Padrão	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 ml	
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

Cod.	Descrição	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA			242,60
2	ESGOTO			169,82

PAGO 25 / 08 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento: **18/09/2021** Total a Pagar: **412,42**

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

237-384593888-0
 25/AGO/2021

HORA DF 09:41:40
 TERM 039031

OUT. 05.006702-8
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 412,42
 826200000048 124202690010
 524108212100 462525000008

237-384593888-0

1ª VIA

Loterias CAIXA
 Loterias CAIXA
 CA
 1





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº
0000000009
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	24/08/2021	Competência	AGO/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
	Razão Social	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO					
	Nome Fantasia	AJ SERVICOS					
	Endereço	TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO					
	CPF/CNPJ	40.910.360/0001-45	Insc. Municipal	562165	UF		CE
Cidade	PARACURU	C.E.P	62680000	Comp.		Telefone	(85) 8194-0454

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA			E-mail			
Endereço	RUA PROFESSOR ANTONIO FERREIRA PORTO, 225 DOM EXPEDITO 62050101 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	04.662.919/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL

DADOS BANCÁRIOS:
 Banco do Brasil
 Agência 2391-4
 Conta Corrente 30605-3
 Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
 Cnpj: 40.910.360/0001-45

PAGO 24/08/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Banco Bradesco
 Agência 5443
 Conta Corrente 8796-3
 Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
 Cnpj: 40.910.360/0001-45

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 24/08/2021
 Maria Aricia de Juvencio
 Assinatura

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

713 / 812220001 - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGENERES

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	290,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	290,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	290,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2,0000%			
(-) ISS Retido	0,00	bn4riu5vk			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	290,00	www.paracuru.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	5,80			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS





AJ SERVIÇOS
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES**, a quantia de **R\$290,00 (duzentos e noventa reais)**, Nota Fiscal Nº ____, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – dedetização na unidade situado no endereço Rua Antônio Ferreira porto, 225 Dom Exedito – Sobral – CE.

Paracuru, 27 de agosto de 2021.

PAGO 27/08/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Arícia Jurandy Oliveira Juvencio

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
CPF: 069.948.583-59
Diretor Administrativo.

Arícia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

📷 @ajserviços



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901101	3	290,00
Pague por este cheque a quantia de <u>duzentos e noventa reais</u> e centavos acima									
a <u>ARCIA J. OLIVEIRA JUVENCIO</u> ou à sua ordem									
CAIXA Sobral - CE, 27 de agosto de 2021									
<u>Luiza Augusta Soares Santana Silva</u> CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA CNPJ 04.662.919/0001-00 <u>Rayane Moraes de Sousa</u>									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONDIÇÃO: 06/21									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
03001459-9 000300145982									

CAIXA

PAGO 27/08/2021
 COM RECURSO DO PMDE

 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400373233-0





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 000000222

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, -- PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

Documento

C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45

Requerimento

000000222/2021

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 02 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/09/2021

COD. VALIDAÇÃO 000000222





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 000000222

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59

DATA DE EMISSÃO: 02/08/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/09/21
PARACURU-CE, 02 DE AGOSTO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 02/08/21 às 09:06:48





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202108601168

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/07/2021 ÀS 09:10:00
VÁLIDA ATÉ 10/09/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**
CNPJ: **40.910.360/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

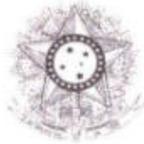
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:36 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **6D8F.1E70.BFBA.779B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.910.360/0001-45
Certidão nº: 25661815/2021
Expedição: 20/08/2021, às 09:07:31
Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.910.360/0001-45

Razão Social: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço: TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021

Certificação Número: 2021080303210747273635

Informação obtida em 05/08/2021 15:23:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO – ME (AJ SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Tv Aloisio Viana Moreira, 122, Centro, Paracuru – CE, CEP: 62680-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº004/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL**, conforme descrição em contrato, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica 2021/09779. Solicitamos, inicialmente, o quantitativo de **01 dedetização**, dando o valor de **290,00**.

Com isso, informo que a execução do serviço será na sede da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, localizada na Rua Antonio Ferreira Porto, 225 – Dom Expedito, Sobral - CE no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

12 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Ariana Augusta Soares Santana Silva
Diretor(a) Escolar DAE -
20- Nº 002/2017

Diretor (a) da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves
CONTRATANTE



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/09779 - PROCESSO Nº: P1499662021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL- Marca: null Situação: Declarado vencedor	ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO	3,00	331,0000	993,00	290,0000	870,00	123,0000	12,39 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			993,0000	993,0000		870,0000	123,0000	12,39 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 993,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 993,00
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 870,00
 Economia Gerada*: R\$ 123,0000 (12,39%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



CONTRATO

CONTRATO Nº 004 /2021 – ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES
PROCESSO Nº 1499662021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES E A EMPRESA ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO – ME (AJ SERVIÇOS), PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrito no CNPJ nº 04.662.919/0001-00, com sede na Rua Antônio Ferreira Porto, 225 – Dom Expedito, Sobral-CE, representado neste ato pelo Sra. Lira Augusta Soares Santana Silva, inscrito no RG sob o nº 97002132721, CPF nº 626.878.673-49, residente e domiciliado na Avenida Rita Leite, 211 – Renato Parente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO – ME (AJ SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Tv Aloisio Viana Moreira, 122, Centro, Paracuru – CE, CEP: 62680-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio, inscrita no RG sob o nº 2007729836 e CPF nº 069.948.583-59, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/09779 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/09779 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SERVIÇO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de serviço de dedetização e descupinização imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL	03	290,00	870,00





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 870,00**, a ser pago com recursos da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica
Agencias: 0554
Operação: 003
Conta:1459-9

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s) no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, e de segunda à sexta-feira.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

A





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL



Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL



Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119

- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de

A





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL



Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Mário Araújo de Sousa, gestor de compras e agente administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
 - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
 - c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
 - d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
 - e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 10 de agosto de 2021.





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



Luciana Soares Santana Silva

Luciana Soares Santana Silva
Diretor(a) Escolar DAS -
de N. 022/2017

**NOME DA REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)**

Contratante

Artcia Jurandy Oliveira Juvencio

Artcia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

**NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADA**

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Glauceana Sousa Albuquerque*

CPF: 023.490.563-84

2. *Marcio Antonio de Jesus*

CPF: 027.871.773-01

